



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos da Silva Gomes

Secretário Municipal Interino de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Adriano Araújo Pimentel

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 2/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Leiloeiro e da Comissão de Licitação, torna público o aos interessados o **RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO 2/2023**, para a **Veículos e 01 Plantadeira de Rama** de propriedade do município, considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para uso do município.

ARREMATANTE: WILLIAN JEFFERSON AGUILAR, no lote 1 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ARREMATANTE: ANTONIO FERREIRA DA SILVA, no lote 2 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ARREMATANTE: EVALDESON ORLANDO DOS SANTOS, no lote 9 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Os lotes 3 - 4 - 5 - 6 - 7 e 8, foram considerados desertos, por não haver interessados na aquisição.

Deodápolis - MS, 7 de junho de 2023.

ALMIM GOMES DA SILVA

Leiloeiro - Portaria 151/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 146/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e as empresas **COMERCIAL MALLONE LTDA – ME, FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA – ME, MULTIWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**

REGISTRAR os preços para eventual e futura aquisição de **Materiais de Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Educação Assistencial Social e Habitação do município**, conforme itens, especificações e quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: COMERCIAL MALLONE LTDA - ME					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
01	ACENDEDOR DE FOGÃO, COM CORPO PLÁSTICO E METAL, ACIONADO COM BOTÃO DE APERTAR, ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS; TAMANHO DIMENSÃO APROXIMADA DE 22,5CM x 1,4CM x 2,2CM., ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA.	30	NAX	17,20	516,00
02	ASSADEIRA ANTIADERENTE. REVESTIMENTO, INTERNO E EXTERNO COM ANTIADERENTE, ESPESSURA 1,0MM, COMPRIMENTO 40 CM, ALTURA 06 CM, LARGURA 28 CM.	24	CONTINENTAL	95,00	2.280,00
05	BACIA DE ALUMÍNIO, DIÂMETRO: DE NO MÍNIMO 55CM, ALTURA 12CM, CAPACIDADE 16,0 LITROS.	13	ABC	80,00	1.040,00
06	BANDEJA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RETANGULAR, MEDIDAS: APROXIMADAMENTE, COMPRIMENTO: 38 CM, LARGURA: 27 CM, ALTURA: 2 CM.	40	ABC	62,80	2.512,00

07	BANDEJA INOX 26 X 12X 1,5 CM	11	ARTINOX	50,00	550,00
08	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE - MEDINDO C 47,5 X L 27 CM, ALTURA 5,5 CM - CORES VARIADAS.	35	YANGZI	35,00	1.225,00
10	BOBINA DE SACOS PICOTADOS PARA HORTIFRUTI COM MEDIDAS DE 35 CM X 50 CM - CONTENDO 500 SACOS.	70	HIPEROL	43,50	3.045,00
18	CANECÃO DE ALUMÍNIO COM BICO, CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE DE 4,5 LITROS.	8	ABC	48,95	391,60
22	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA - PACOTE COM 50 UNIDADES	280	PRAFESTA	4,88	1.366,40
23	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO ADULTO, PACOTE COM 50.	120	PRAFESTA	4,68	561,60
24	COLHER INOX PARA SERVIR. 25CM.	9	BRINOX	14,30	128,70
25	COLHER MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO; COMPRIMENTO MÍNIMO: 18,7 CM.	1.026	MARTINAZO	4,90	5.027,40
26	CONCHA DE AÇO INOX, COM PEGADOR EM AÇO, CABO COM 48 CM DE COMPRIMENTO - 13 CM DIÂMETRO E 3 CM DE PROFUNDIDADE.	5	ABC	47,00	235,00
30	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO), INCOLOR, LISO E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180ML, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 40MM E ALTURA MÍNIMA DE 130MM.	120	NADIR	1,80	216,00
31	COPO DE VIDRO TRADICIONAL, TRANSPARENTE, VIDRO CANELADO, CAPACIDADE DE 200 ML	20	NADIR	6,00	120,00
34	COPO PLÁSTICO PARA USO EM MERENDA ESCOLAR CORES DIVERSAS CAPACIDADE 200 - 300 ML.	500	QUIMIPLAST	4,98	2.490,00
40	FACA DE CORTE PARA COZINHA, LAMINA LISA EM AÇO INOX, COM 8" E CABO DE POLIETILENO BRANCO OU POLYWOOD, PERMITIDA A VARIAÇÃO DE 2", COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA.	1	CORNETA	34,00	34,00
42	FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO, TAMANHO MÍNIMO: 205 X 19 X 2 MM, APLICAÇÃO: CORTAR ALIMENTOS, TIPO: SERILHADA. CATMAT: 465714.	428	ARTINOX	4,20	1.797,60
44	FACA PARA CARNE TAMANHO Nº 6 FACA PARA CARNE - TAMANHO Nº 6, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO DE POLIPROPILENO.	10	CORNETA	29,98	299,80
45	FACA PARA PÃO EM AÇO INOX, MEDINDO 8" COM ESPESSURA 2,0MM; CABO EM POLIPROPILENO.	10	YANGZI	14,00	140,00

47	GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO; COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM.	446	MARTI-NAZO	4,00	1.784,00
48	GARRAFA TÉRMICA - 5 LT - GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA SUPERIOR, COM BOCAL DO TAMANHO CERTO PARA COLOCAÇÃO DE GELO, ESTRUTURA RESISTENTE, CAPACIDADE TÉRMICA E REVESTIMENTO INTERNO COM UMA MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE, NO MÍNIMO, 8 HORAS.	17	INVICTA	42,50	722,50
49	GARRAFA TÉRMICA DE INOX COM ALAVANCA DE PRESSÃO. 2,5 LITROS. CONSERVA LÍQUIDOS QUENTE OU FRIO POR NO MÍNIMO 12 HORAS.	13	AIRPORT	155,50	2.021,50
50	GARRAFA TERMICA P/ CAFE 1 LITRO, AMPOLA DE VIDRO; BASE DE ROSCA; CORPO EM POLIPROPENO LISO; TAMPAS EM POLIPROPENO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO DO LÍQUIDO QUENTE, CORPO COM ALÇA RETRÁTIL.	32	INVICTA	30,89	988,48
51	GARRAFA TÉRMICA: DE PRESSÃO, COM ALÇA, REVESTIDA EM AÇO INOX FOSCO, AMPOLA DE VIDRO TÉRMICO, SISTEMA ANTI-RESPINGOS, CAPACIDADE 1,8 LITROS.	25,00	INVICTA	97,00	2.425,00
57	MAMADEIRA MÉDIA COM CAPAC. PARA 150ML - EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL.	50	ANPLAS	9,00	450,00
59	PANELA DE PRESSÃO, MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO POLIDO, TAMPAS COM FECHAMENTO INTERNO - CAPACIDADE DE 4,5 LITROS - APROVADO PELO INMETRO.	7	P A N E - LUX	70,00	490,00
64	PANO DE PRATO EM TECIDO ALGODÃO FELPUDO - ESTAMPADO - MEDIDA 83CMX42CM.	291	PLUS	5,98	1.740,18
72	PRATO PLÁSTICO PARA USO EM MERENDA ESCOLAR, CORES DIVERSAS	500	QUIMI-PLAST	4,00	2.000,00
80	TAMPAS PARA COPO TÉRMICO DE 180 ML, MATERIAL ISOPOR/ POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COR BRANCO, SÃO IDEAIS PARA SERVIR BEBIDAS QUENTES E GELADAS, MANTENDO A TEMPERATURA POR MAIS TEMPO. PACOTES COM 100 TAMPAS CADA.	320	TOTAL-PLAST	7,46	2.387,20

Valor Total R\$**38.984,96****Empresa: FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA - ME**

Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
33	COPO DESCARTÁVEL; POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 50 ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 140 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE - CAIXA C/ 50 MANGAS.	151	F O M - PLAST	139,40	21.049,40
Valor Total R\$					21.049,40

Empresa: MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
03	AVENTAL DE PVC FORRADO EM 1.20X70 MATERIAL SINTÉTICO POLIÉSTER, POSSUI 3 TIRAS DO MESMO TECIDO COSTURADO NO AVENTAL, ESPESSURA 0,26 Á 0,28 MM TESTADO E APROVADO PELA NORMA BS 3546:1977.	30	LITATEX	13,99	419,70
04	AVENTAL FORRADO, DE PLÁSTICO PARA USO NA PARTE FRONTAL DO CORPO COM AMARRAS NA CINTURA, MEDIDAS NO MÍNIMO 90CM X 70 CM.	75	LITATEX	13,99	1.049,25
09	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA.	80	BEBE	5,49	439,20
11	BOTIJÃO DE GÁS VAZIO P13; 13 QUILOS (GÁS DE COZINHA).	4	GAZ	284,58	1.138,32
13	CAIXA TÉRMICA 5 L - COM ALÇAS EMBUTIDAS, ALÇA DE MÃO ARTICULÁVEL E RETRÁTIL, TAMPA COM TRAVA, ISOLAMENTO TÉRMICO DE ISOPOR, COR AZUL OU VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 05L, MATERIAL INTERNO POLIPROPILENO, TRAVA SIM, FORMATO RETANGULAR MANTÉM GELO DEGELO EM ATÉ 08H, ERGONOMIA ALÇA FIXA, PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO 576 GRAMAS, DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA 26,4CM ALTURA 20,3CM, PROFUNDIDADE APROXIMADA 26,4CM, FABRICAÇÃO CONFORMES AS NORMAS DOS ÓRGÃOS DE REGULAMENTAÇÃO.	9	C O L E - M A N	59,89	539,01
14	CAIXA TÉRMICA APROXIMADAMENTE DE 12 A 15 LT - COM ALÇAS EMBUTIDAS, ALÇA DE MÃO ARTICULÁVEL E RETRÁTIL, TAMPA COM TRAVA, ISOLAMENTO TÉRMICO DE ISOPOR, COR AZUL OU VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 12 à 15 LT, MATERIAL INTERNO POLIPROPILENO, TRAVA SIM, FORMATO RETANGULAR MANTÉM GELO DEGELO EM ATÉ 08H, ERGONOMIA ALÇA FIXA, DIMENSÕES MINIMAS APROXIMADAS, LARGURA 23 CM, ALTURA 27CM, COMPRIMENTO 33 CM , FABRICAÇÃO CONFORMES AS NORMAS DOS ÓRGÃOS DE REGULAMENTAÇÃO.	9	MOR	79,99	719,91



15	CAIXA TÉRMICA APROXIMADAMENTE DE 30 LT A 32 LT - COM ALÇAS EMBUTIDAS, ALÇA DE MÃO ARTICULÁVEL E RETRÁTIL, TAMPA COM TRAVA, ISOLAMENTO TÉRMICO DE ISOPOR, COR AZUL OU VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30 Á 32 LT, MATERIAL INTERNO POLIPROPILENO, TRAVA SIM, FORMATO RETANGULAR MANTÉM GELO DEGELO EM ATÉ 08H, ERGONOMIA ALÇA FIXA, DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA 28 CM ALTURA 36CM, COMPRIMENTO: 44 CM , FABRICAÇÃO CONFORMES AS NORMAS DOS ÓRGÃOS DE REGULAMENTAÇÃO.	9	C O L E - M A N	103,99	935,91
19	CANECO DE ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA DE 2 LITROS, COM DIAMETRO DE14 CM, ALTURA MINIMA 14 CM COM ESPESSURA MINIMA DE 1,7 MM; CABO DE BAQUELITE OU MADEIRA.	17	PICOLI	38,50	654,50
20	COADOR DE PANO PARA CAFÉ E CHÁ , 100% ALGODÃO NA COR BRANCA - DIMENSÕES 20 CM (DIÂMETRO) X 30 CM (PROFUNDIDADE)	125	LOCATE- L I	8,00	1.000,00
28	COPO COM BICO E ALÇAS - PARA USO INFANTIL IDEAL, CONTENDO DUAS ALÇAS E VÁLVULA ANTIVAZAMENTO DE SILICONE PARA IMPEDIR QUE O LIQUIDO SAIA SEM QUE O BEBÊ SUGUE; COPO Á PROVA DE VAZAMENTOS, MESMO SE FOR SACUDIDO OU DERRUBADO; COM ALÇAS PROJETADAS PARA SEREM CONFORTAVELMENTE SEGURADAS POR MÃOS PEQUENAS, BICO MACIO E FLEXÍVEL, CAPACIDADE DE 200 ML	50	BUBA	12,49	624,50
32	COPO DESCARTÁVEL; POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO C 220 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS, DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO E QUANTIDADE - CAIXA C/ 25 MANGAS.	327	C O P O - S U L	143,97	47.078,19

36	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS/ PORTA COPOS DE ÁGUA AUTOMÁTICO - MATERIAL DO TUBO: PLÁSTICO POLIESTIRENO/ ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ADESIVO "COPO AGUA", MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO POLIPROPILENO BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 75CMA X 19,5CML X 12CMP. TUBO DE ÁGUA: APROXIMADAMENTE 8,5CM DE DIÂMETRO. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR BOTÃO. COMPATÍVEL COM COPOS DE 150, 160, 180, 200 ML, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 COPOS DESCARTÁVEIS. SISTEMA INOVADOR, DURÁVEL, PRÁTICO, HIGIÊNICO, REDUZ O DESPERDÍCIO DE COPOS DESCARTÁVEIS, CHEGANDO A UMA ECONOMIA DE 40% USANDO COPOS DENTRO DA NORMA ABNT. POSSIBILITA A RETIRADA DE 01 COPO POR VEZ. POSSUI DISPOSITIVO DE FÁCIL MANUSEIO FAZENDO A LIBERAÇÃO DE UM COPO POR SISTEMA AUTOMÁTICO COM BOTÃO DE UM CLIQUE OU BOTÃO DE GIRO. COR BRANCO E TRANSPARENTE, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDES.	14	TRILHA	49,99	699,86
37	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS/ PORTA COPOS DE CAFÉ AUTOMÁTICO - MATERIAL DO TUBO: PLÁSTICO POLIESTIRENO/ ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ADESIVO "COPO CAFÉ", MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO POLIPROPILENO BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 75CMA X 19,5CML X 12CMP. TUBO DE CAFÉ: APROXIMADAMENTE 5,5CM DE DIÂMETRO. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR BOTÃO. COMPATÍVEL COM COPOS DE 50ML, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 COPOS DESCARTÁVEIS. SISTEMA INOVADOR, DURÁVEL, PRÁTICO, HIGIÊNICO, REDUZ O DESPERDÍCIO DE COPOS DESCARTÁVEIS, CHEGANDO A UMA ECONOMIA DE 40% USANDO COPOS DENTRO DA NORMA ABNT. POSSIBILITA A RETIRADA DE 01 COPO POR VEZ. POSSUI DISPOSITIVO DE FÁCIL MANUSEIO FAZENDO A LIBERAÇÃO DE UM COPO POR SISTEMA AUTOMÁTICO COM BOTÃO DE UM CLIQUE OU BOTÃO DE GIRO. COR BRANCO E TRANSPARENTE, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDES.	13	TRILHA	34,99	454,87
38	EMBALAGEM PARA MARMITEX, Nº 8 - EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES,	25	T H E R - MOPRAT	43,90	1.097,50
41	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SERRILHA, TAMANHO: GRANDE, COR: BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	70	S E R - TPLAST	5,39	377,30

46	FÓSFORO LONGO. TAMANHO MÍNIMO DE 9,5CM. COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES EM CADA CAIXA. PACOTE COM 10 CAIXAS	158	PARANA	34,89	5.512,62
52	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,5X23, 5CM, EXTRA-BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 50 UNID, ORIGINAL DO FABRICANTE.	720	MAX	2,19	1.576,80
53	JARRA DE PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 05 LITROS.	43	INPLAST	30,00	1.290,00
55	JOGO DE PANEAS DE ALUMINIO BATIDO FUNDIDO GROSSO COM TAMPA , CABO DE MADEIRA. CONTENDO 3 PANEAS. TAMANHO DAS PANEAS: N26 , N28, N30.	8	P A N E - LUX	330,00	2.640,00
56	LUVA TÉRMICA - CONFECCIONADA COM TECIDO 100% ALGODÃO - ALTURA 29 CM - LARGURA 1,00CM - COMPRIMENTO 14,00 CM - PESO 30 GR. PAR.	16	S E C A - LUX	34,99	559,84
60	PANELA CAÇAROLA PARA USO INDUSTRIAL TIPO: CAÇAROLA INDUSTRIAL - MATERIAL ALUMÍNIO - ACOMPANHA TAMPA: SIM - MATERIAL DA TAMPA: ALUMÍNIO - SUPER RESISTENTES - EXCELENTE DURABILIDADE - NÃO ENFERRUJA MEDIDAS APROXIMADAS: N30 DIÂMETRO: 30 CM ALTURA: 15 CM CAPACIDADE: 10,1L	3	PICOLI	74,95	224,85
61	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 4 LITROS, MEDINDO 27 CM DE LARGURA X 10 CM DE PROFUNDIDADE.	14	PICOLI	93,99	1.315,86
62	PANELA DE PRESSAO. MATERIAL: ALUMINIO POLIDO; 7 LITROS. CABOS EM BAQUELITE; DIMENSÕES 22CM DE ALTURA X 28CM DE LARGURA X 43CM DE COMPRIMENTO. ESPESURA 3MM; TAMPA COM 08 TRAVAS DE SEGURANÇA EXTERNA.	8	RAMOS	203,90	1.631,20
63	PANELA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO - CAPACIDADE PARA 50 LITROS COM TAMPA	3	PICOL	359,99	1.079,97
65	PENEIRA PLÁSTICA, PARA COAR SUÇO, TAMANHO MÉDIO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 15CM	17	LOCATEL	9,00	153,00
66	PLÁSTICO FILME - APLICAÇÃO PARA ALIMENTOS, MATERIAL: PVC; ROLO CONTENDO 100 METROS; LARGURA: COM NO MÍNIMO 28 CM.	30	T H E R - MOPRAT	18,99	569,70

67	POTE DE PLÁSTICO, TIPO: PORTA MANTIMENTO, FORMATO: QUADRADO, CAPACIDADE MÍNIMA: 2 LT, CARACTERÍSTICAS/MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM TAMPA CLIC, MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO E LIVRE DE BPA. PODE SER LEVADO AO MICRO-ONDAS E AO FREEZER.	55	INPLAST	15,99	879,45
68	POTE DE PLÁSTICO, TIPO: PORTA MANTIMENTOS FORMATO: QUADRADO, CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM TAMPA CLIC, MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO E LIVRE DE BPA, PODENDO SER LEVADO AO MICRO-ONDAS E AO FREEZER.	70	INPLAST	16,99	1.189,30
69	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, RECORTE REDONDO E MEDIDA APROXIMADA DE 21CM. PRODUTO EM POLIESTIRENO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	520	S E R - TPLAST	2,99	1.554,80
70	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, RECORTE REDONDO E MEDIDA APROXIMADA DE 15 CM. PRODUTO EM POLIESTIRENO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	700	S E R T I - PLAST	2,59	1.813,00
74	SACOS PLÁSTICOS PARA COLOCAR TALHERES COM 1.000 UNIDADES.	20	S E R - TPLAST	16,59	331,80
76	SAQUINHOS PARA PIPOCA - PAPEL BRANCO - 13 CM X 17 CM - PACOTE COM 500 UNIDADES.	27	T H E R - MOPEL	20,00	540,00
77	SUQUEIRA GRANDE DE ACRÍLICO, DE NO MÍNIMO 5 LITROS COM TORNEIRA. CARACTERÍSTICAS - REFRESQUEIRA DISPENSADOR DE BEBIDA. COR BRANCA TRANSPARENTE - MATERIAL POLIESTIRENO/ACRÍLICO. CAPACIDADE MÍNIMA: 5 LITROS. PRODUTO NÃO TOXICO - IDEAL PARA SERVIR BEBIDAS GELADAS, ÁGUA, SUCO, CHÁ, ETC. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE E SUPER RESISTENTE, ÓTIMA PARA ARMAZENAR BEBIDAS PARA AÇÕES E EVENTOS.	17	LUXOR	106,90	1.817,30
79	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO: GARFO, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, COR BRANCA. PACOTE COM 50 UND.	70	S E R - TPLAST	7,59	531,30
83	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 CM.	300	STYLUS	7,19	2.157,00
84	VASILHA/CAIXA PARA ARMAZENAMENTO GRANDE, CONTENDO TAMPA COM TRAVA LATERAIS, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8,5 LT.	10	RISCHIO- TO	29,00	290,00



85	VASILHA/CAIXA PARA ARMAZENAMENTO GRANDE, CONTENDO TAMPA COM TRAVA LATERAIS, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 LT.	10	RISCHIO-TO	30,99	309,90
TOTAL R\$					85.195,71
TOTAL R\$					145.230,07

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Deodápolis - MS, 05 de dezembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 064/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

PARTES: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa PAULO ROGERIO DE ARAUJO - MEI.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para aquisição futura de **Refeições Self Service e Suco Natural ou Refrigerante Lata, para atendimento da Secretaria de Assistência Social e Gabinete do Prefeito**, conforme os itens, especificações e quantias e valores abaixo relacionadas:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: PAULO ROGERIO DE ARAUJO - MEI				
Item	Especificação das Refeições/Sucos	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	Refeição Self Service (contendo no mínimo: carne Bovina Assada, 4 Tipos de Saladas Arroz, Feijão e Farofa.	1025	30,055	30.806,37
02	Suco Natural Copo de 300 ML, Sabores Laranja, Abacaxi, Maracujá etc. ou Refrigerante Lata de 350 ml, sabores Laranja, Limão, Cola ou Guaraná.	1025	4,295	4.402,38
VALOR GLOBAL R\$				35.208,75

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis / MS, 02 de junho de 2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 158/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE e a empresa WILSON ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA – ME.

OBJETO: REGISTRAR os preços para eventual e futura Locação de 360 horas de Caminhão Munck para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:



Empresa: WILSON ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA - ME					
Item	Especificação dos Serviços/Veículos	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO MUNC/GUINDAUTO 6X2 COM CARROCERIA, CUJO EQUIPAMENTO DE ELEVAÇÃO TENHA CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5 TONELADAS NO PÉ; POSSUINDO UM ALCANCE DE LANÇA DE NO MÍNIMO 15 METROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, COM CATRACAS, CINTAS, GANCHOS, EVENTUALMENTE CESTO, PARA EXECUÇÃO DOS MESMOS. AS DESPESAS COM MOTORISTA (INCLUSIVE ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, CASO NECESSÁRIO), COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO CONTRA TERCEIROS, ENCARGOS TRABALHISTAS, DESLOCAMENTO ATÉ OS LOCAIS DE EXECUÇÃO E VEÍCULO RESERVA EM CASO DE QUEBRA; SERÃO POR CONTA DA PROPONENTE NUM PERÍODO ESTIMADO DE 360 HORAS, CONFORME NECESSIDADE DA SEINFRA.</p> <p>OBS: O REGIMO MÍNIMO DE TRABALHO POR CHAMADA SERÁ DE 4 HORAS (POSTO NO LOCAL DE EXECUÇÃO).</p>	H O - RAS	360	215,00	77.400,00
VALOR TOTAL R\$					77.400,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Deodápolis - MS, 09 de dezembro de 2022.

PODER EXECUTIVO - CITAÇÃO POR EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 –
"Gestão Compartilhada"

CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR Nº015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, NOTIFICA** o(s) contribuinte(s);

- 6459- GENIVALDO RODRIGUES BEZERRA, inscrito no CPF: 582.238.781-00 Auto 45/2020,
- 3487- REGINA TEIXEIRA, inscrito no CPF: 558.119.901-97 Auto 46/2020,
- 6462- GEILSO DA SILVA, inscrito no CPF: 015.159.041-99 Auto 47/2020,
- 6474- JULIO FERREIRA DE SOUZA, Lote 01 da Quadra R - Jd América I Auto 48/2020,
- 6459- GENIVALDO RODRIGUES BEZERRA, inscrito no CPF: 582.238.781-00 Auto 49/2020, Auto 53/2020,
- 6472- LOURENÇO RODRIGUES DA SILVA, Lote 09 da Quadra T - I Auto 50/2020,
- 7264- JOAO LACERDA FILHO, inscrito no CPF: 937.090.058-68 Auto 51/2020,
- 6479- JOAO APARECIDO PRIMO SERAO, inscrito no CPF: 937.090.058-68 Auto 52/2020,

a comparecerem ao Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito Av. Francisco Alves da Silva, 433, Centro desta cidade nos horários – 07h00min às 17h00min, para RECOLHER OU IMPUGNAR o Crédito Tributário não pago até o presente, no PRAZO máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da prefeitura.

O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária, com decretação de Revelia do contribuinte e conseqüentemente, a promoção de Execução Fiscal.

Deodápolis/MS, 20 de março de 2020.



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



**PODER EXECUTIVO - PROCURADORIA JURIDICA**

DECRETO Nº 085/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências”

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela empresa intitulada de ALTERNATIVA GESTÃO DE RH, CNPJ 00.594.328/0001-83, sediada na Rua Riachuelo, 117C, Naviraí-MS, requerendo permissão de uso para utilização da Praça Patrícia Ramsdorf Leonardo da Silva, com vistas para cadastramento de currículos para preenchimento de vagas;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a ALTERNATIVA GESTÃO DE RH, CNPJ 00.594.328/0001-83, sediada na Rua Riachuelo, 117C, Naviraí-MS, requerendo permissão de uso para utilização da Praça Patrícia Ramsdorf Leonardo da Silva, com vistas para cadastramento de currículos para preenchimento de vagas.

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço público acima mencionado, respondendo pela preservação, documentação e manutenção necessárias, a fim de viabilizar o local para o cadastramento de currículos para preenchimento de vagas, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para as atividades em prol da comunidade, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de junho de 2023.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHO****Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/06/2023
Nº do empenho : 946/23
Ordinário
Processo : AF-1277/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	04	- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.05	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	04.122.0043	- GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2.053	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000036	

Dotação Inicial:	90.000,00	Empenhos anteriores :	89.943,76
Suplementações:	41.500,00	Valor do empenho :	530,00
Anulações:	40.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	91.500,00	Total (B) :	90.473,76
		Saldo (A - B) :	1.026,24

Credor: 8529	B A MARQUES LTDA	Cidade: IVINHEMA	UF: MS
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - *****	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.375.375-7
C.N.P.J.:	15.310.799/0001-90	Agência:	Fone: 6734421730
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 2/2023-PR)

FONTE:		Total geral :	530,00
Fonte de recursos :	Ordinário		

Fica empenhada a importância de 530,00 (quinhentos e trinta reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	2/2023/2023
Contrato :		Data :	26/01/2023

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	-------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/06/2023
 Nº do empenho : 945/23
 Ordinário
 Processo : 115/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodópolis

Orgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.500 (0500) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000037

Dotação Inicial:	1.000.000,00	Empenhos anteriores :	2.611.014,34
Suplementações:	2.035.000,00	Valor do empenho :	1.406,69
Anulações:	417.790,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	2.617.210,00	Total (B) :	2.612.421,03
		Saldo (A - B) :	4.788,97

Credor: 16787 SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 Endereço: R ABRICO DO PARA,381 - ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 10.850.226/0001-35 Inscr.Est./dent.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6799973958
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA- TRIBUTARIA MEDIANTE SISTEMÁTICA "AD EXITUM" RELATIVOS A ARRECADAÇÃO DO ICMS EM AMBITO MUNICIPAL. MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 115/2022.

FONTE:
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.406,69

Fica empenhada a importância de 1.406,69 (um mil quatrocentos e seis reais e sessenta e nove centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação Número : 10/2022 Data :
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DeodápolisData: 07/06/2023
Nº do empenho : 944/23
Ordinário
Processo : AF-1269/2023

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2.083	- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRU
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.704 (0704)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000056	

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	122.464,58
Suplementações:	154.800,00	Valor do empenho :	4.733,20
Anulações:	70.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	184.800,00	Total (B) :	127.197,78
		Saldo (A - B) :	57.602,22

Credor: 934	ANDREIA PARDINI PRIOR	Cidade: DEODAPOLIS	UF: MS
Endereço:	AV GENARIO DA COSTA MATOS,858 - *****	Inscr.Est./dent.Prof.: 28.353.205-0	
C.N.P.J.:	11.050.611/0001-60	Agência:	Fone: 6734481332
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 44/2022-PR)

FONTE:		Total geral :	4.733,20
Fonte de recursos :	Vinculados		

Fica empenhada a importância de 4.733,20 (quatro mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	44/2022/2022
Contrato :		Data :	20/07/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
		CONTADORA CRC MS-010897/O-9	SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DeodápolisData: 07/06/2023
Nº do empenho : 943/23
Ordinário
Processo : AF-1266/2023

Orgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.306.0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.026 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.552 (0552) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000097

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores :	24.978,73
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.059,65
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	40.000,00	Total (B) :	27.038,38
		Saldo (A - B) :	12.961,62

Credor: 17249 CRISTIANE CARLA DE BACCO 01358300100
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS,689 - ***** UF: MS
 C.N.P.J.: 45.338.468/0001-29 Inscr.Est./dent.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6796013899
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,LATICÍNEOS E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 7/2023-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 2.059,65

Fica empenhada a importância de 2.059,65 (dois mil cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 7/2023/2023 Data : 16/02/2023
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 07/06/2023
 Nº do empenho : **581/23**
 Ordinário
 Processo : AF-1272/2023

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodópolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 (0600) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000075

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	402.728,79
Suplementações:	308.000,00	Valor do empenho :	2.110,00
Anulações:	187.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	421.000,00	Total (B) :	404.838,79
		Saldo (A - B) :	16.161,21

Credor: **10443 F. V. KOVALSKI LTDA**
 Endereço: R MANOEL SANTIAGO, 456, SALA 17
 C.N.P.J.: 40.581.482/0001-35
 Banco:

Cidade: Dourados
 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.464.119-7
 Agência:
 Conta Corrente:

UF: MS
 Fone: 6799916070
 Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 2/2023-PR)

FORNE:
 Fonte de recursos : Vinculados
 Total geral : 2.110,00

Fica empenhada a importância de 2.110,00 (dois mil cento e dez reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial
 Contrato :

Número : 2/2023/2023
 Data : 26/01/2023
 Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC.MUNIC.DE SAUDE

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 07/06/2023
 Nº do empenho : **580/23**
 Ordinário
 Processo : AF-1271/2023

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0.1.600 (0600) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000075

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	398.753,79
Suplementações:	308.000,00	Valor do empenho :	3.975,00
Anulações:	187.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	421.000,00	Total (B) :	402.728,79
		Saldo (A - B) :	18.271,21

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90
 Banco:

Cidade: Ivinhema
 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Agência:
 Conta Corrente:

UF: MS
 Fone: 67 34421730
 Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 2/2023-PR)

FORNE:
 Fonte de recursos : Vinculados
 Total geral : 3.975,00

Fica empenhada a importância de 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial
 Contrato :

Número : 2/2023/2023
 Data : 26/01/2023
 Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC.MUNIC.DE SAUDE

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 07/06/2023
 Nº do empenho : 579/23
 Ordinário
 Processo : AF-1270/2023

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 (0600) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000075

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	397.974,51
Suplementações:	308.000,00	Valor do empenho :	779,28
Anulações:	187.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	421.000,00	Total (B) :	398.753,79
		Saldo (A - B) :	22.246,21

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 59/2022-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 779,28

Fica empenhada a importância de 779,28 (setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 59/2022/2022 Data : 28/09/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC.MUNIC.DE SAUDE
------------------------	--------	-------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul - 2021-2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

EDITAL Nº 038/2023 SEMED

DEODÁPOLIS/MS, 07 DE JUNHO DE 2023

CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CONTRATO TEMPORÁRIO

CONSIDERANDO vagas transitórias, sendo que a lista de vagas do processo seletivo de provas e/ou títulos está esgotada.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, inclusive dispensando processoseletivo;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001 de 13 de janeiro de 2021;

A Secretaria Municipal de Educação, torna público, Chamada Pública para Professores interessados em atuar na Educação Infantil, regendo-se a seleção conforme normas abaixo estabelecidas:

I – A classificação será feita por área específica, seguindo a classificação da área de acordo com a necessidade de vaga.

II – Para efetuar a inscrição o candidato deverá ter habilitação em pedagogia, e/ou especialização na área da vaga ofertada.

III– A carga horária será de acordo com o contrato da vaga remanescente;

IV – Não serão admitidos profissionais que sofrem de comorbidades, ou que sofram qualquer restrição ao exercício das atividades presenciais;

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul - 2021-2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

V - A Chamada Pública destina-se para Professores habilitados nas áreas especificadas, conforme tabela abaixo:

VAGA	TURNO	CARGA HORÁRIA	ESCOLA
Profissionais de Apoio Especializado para o AEE	Matutino e/ou Vespertino	CR*	Cícero Reinaldo da Silva; Elizabete Lucena Campos e José Reis dos Santos e Extensões

VI- As Inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, na Sedede Município, na Av. Deodato Leonardo da Silva, 91-A, praça da Juventude.

VII - Período das inscrições será de **09/06/2023 à 12/06/2023**, das **8:00h às 10:00h** e **13:30h às 16:00h**.

VII - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias:

Documentos Pessoais (CPF, RG, Título Eleitor);
Comprovantes de habilitação na área;
Declaração de Tempo de Serviço;

IX - As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição.

X - A classificação se dará mediante o somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, conforme especificado na tabela abaixo de acordo com os documentos apresentados pelos candidatos;

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.
Fone: (67) 3448-1925
Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul - 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Certificado de Pós-Graduação, na modalidade de especialização na área de Educação exigida. AEE	4,00 (quatro) pontos
Certificado de Pós-Graduação, na modalidade de especialização em outra área da Educação	2,00 (dois) pontos
Cursos de Capacitação/formação continuada na área exigida. AEE	0,5 (um) ponto para cada certificado de no mínimo 40 horas de capacitação na área requisitada. (No máximo 2,00 pontos)
Tempo de serviço de Professor na área da Educação.	0,5 (meio) ponto por cada ano apresentado. (No máximo 2,00 pontos)

XI- Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

- 1º) Será dada preferência, ao que possuir a maior habilitação;
- 2º) Será dada preferência ao que tiver maior tempo de serviço: anos, meses e dias no Magistério Municipal;
- 3º) Persistindo a igualdade, precederá o de Maior idade;

XII - A presente Chamada Pública será executada pela Secretaria Municipal de Educação, a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.

XIII - A publicação da classificação será feita de forma pública no diário oficial municipal de Deodápolis.

XIV - A chamada se dará após esta data conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

XV - O candidato selecionado que não aceitar a vaga, designada pela secretaria no ato de sua convocação será desclassificado, seguindo a classificação subsequente.

Adriano Araujo Pimentel
Secretaria Municipal de Educação

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO - CONTABILIDADE

XML nr.: 10

DEODAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadação
2º Bimestre/2023

Table with columns: Nr., G1 - RECEITA, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), No Bimestre (b), % (b/a), Até o Bimestre (c), % (c/a), Saldo (a - c). Rows include various revenue categories like Recasas Correntes, Impostos sobre a Propriedade Predial, etc.

Table with columns: Nr., G1 - RECEITA, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), No Bimestre (b), % (b/a), Até o Bimestre (c), % (c/a), Saldo (a - c). Rows include detailed revenue items like Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral, Contribuição de Melhoria, etc.

870	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.414.350,00	2.414.350,00	694.458,13	28,76	1.140.360,30	47,23	1.273.989,70
871	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.414.350,00	2.414.350,00	694.458,13	28,76	1.140.360,30	47,23	1.273.989,70
872	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.414.350,00	2.414.350,00	694.458,13	28,76	1.140.360,30	47,23	1.273.989,70
875	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	6.811,14	1,36	13.622,28	2,72	486.377,72
876	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	500.000,00	500.000,00	6.811,14	1,36	13.622,28	2,72	486.377,72
877	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	500.000,00	500.000,00	6.811,14	1,36	13.622,28	2,72	486.377,72
880	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	65.300,28	65,30	80.924,28	80,92	19.075,72
881	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00	100.000,00	65.300,28	65,30	80.924,28	80,92	19.075,72
882	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00	100.000,00	65.300,28	65,30	80.924,28	80,92	19.075,72
885	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	12.816,30	25,63	25.632,60	51,27	24.367,40
886	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	12.816,30	25,63	25.632,60	51,27	24.367,40
887	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	12.816,30	25,63	25.632,60	51,27	24.367,40
890	1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
891	1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
892	1.7.1.3.50.5.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
900	1.7.1.3.51.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU - Reparo Função e Fundo - Bloco de Estruturação do Bloco de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
927	1.7.1.3.51.0.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação do Bloco de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
928	1.7.1.3.51.0.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação do Bloco de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
936	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	383.000,00	383.000,00	86.362,83	22,55	154.725,28	40,40	226.774,72
937	1.7.1.4.00.0.0.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	212.000,00	212.000,00	47.273,05	22,30	102.458,28	48,33	109.541,74
938	1.7.1.4.00.0.0.02 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	212.000,00	212.000,00	47.273,05	22,30	102.458,28	48,33	109.541,74
941	1.7.1.4.00.0.0.03 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	153.000,00	153.000,00	55.643,20	36,36	48.823,44	32,57	84.176,56
942	1.7.1.4.00.0.0.04 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	153.000,00	153.000,00	55.643,20	36,36	48.823,44	32,57	84.176,56
943	1.7.1.4.00.0.0.05 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	153.000,00	153.000,00	55.643,20	36,36	48.823,44	32,57	84.176,56
944	1.7.1.4.00.0.0.06 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	38.000,00	38.000,00	3.446,58	9,07	3.446,58	9,07	32.553,42
945	1.7.1.4.00.0.0.07 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
961	1.7.1.4.00.0.0.08 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
969	1.7.1.4.00.0.0.09 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	287.745,00	287.745,00	60.488,68	21,02	89.903,58	31,24	197.841,42
970	1.7.1.4.00.0.0.10 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	287.745,00	287.745,00	60.488,68	21,02	89.903,58	31,24	197.841,42
971	1.7.1.4.00.0.0.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	287.745,00	287.745,00	60.488,68	21,02	89.903,58	31,24	197.841,42
972	1.7.1.4.00.0.0.12 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	287.745,00	287.745,00	60.488,68	21,02	89.903,58	31,24	197.841,42
1036	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	20.220,90	20,22	40.532,35	40,53	59.467,65
1034	1.7.1.9.00.0.0.01 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	20.220,90	20,22	40.532,35	40,53	59.467,65
1035	1.7.1.9.00.0.0.02 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	100.000,00	20.220,90	20,22	40.532,35	40,53	59.467,65
1036	1.7.1.9.00.0.0.03 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Auxílio Emergencial do União - Municípios (Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020)	100.000,00	100.000,00	20.220,90	20,22	40.532,35	40,53	59.467,65
1041	1.7.2.00.0.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Seus Entidades	20.780.700,00	20.780.700,00	3.473.596,90	16,73	7.612.569,09	36,67	13.148.130,91
1042	1.7.2.00.0.0.0.01 - Participação na Recolha dos Estados e Distrito Federal	15.943.700,00	15.943.700,00	2.599.378,23	16,32	6.010.793,38	37,67	9.332.906,62
1043	1.7.2.00.0.0.0.02 - Cota - Parte do ICMS	12.400.000,00	12.400.000,00	2.910.105,63	23,47	4.587.379,03	36,93	7.812.620,97
1044	1.7.2.00.0.0.0.03 - Cota - Parte do ICMS - Principal	12.400.000,00	12.400.000,00	2.910.105,63	23,47	4.587.379,03	36,93	7.812.620,97
1045	1.7.2.00.0.0.0.04 - Cota - Parte do ICMS	2.950.000,00	2.950.000,00	276.492,82	9,34	1.416.375,12	48,01	1.533.624,88
1046	1.7.2.00.0.0.0.05 - Cota - Parte do PIVA - Principal	2.950.000,00	2.950.000,00	276.492,82	9,34	1.416.375,12	48,01	1.533.624,88
1047	1.7.2.00.0.0.0.06 - Cota - Parte do PIV - Municípios	108.700,00	108.700,00	13.854,74	12,75	28.853,44	24,70	81.846,56
1048	1.7.2.00.0.0.0.07 - Cota - Parte do PIV - Municípios - Principal	108.700,00	108.700,00	13.854,74	12,75	28.853,44	24,70	81.846,56
1049	1.7.2.00.0.0.0.08 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	186,40	0,22	84.813,60
1050	1.7.2.00.0.0.0.09 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	186,40	0,22	84.813,60
1053	1.7.2.00.0.0.0.10 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1056	1.7.2.2.51.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CEM - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1057	1.7.2.2.51.0.0.01 - Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CEM - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1062	1.7.2.00.0.0.0.11 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.100.000,00	1.100.000,00	185.332,32	16,85	353.656,66	32,15	746.343,34
1063	1.7.2.00.0.0.0.12 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.100.000,00	1.100.000,00	185.332,32	16,85	353.656,66	32,15	746.343,34
1064	1.7.2.00.0.0.0.13 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	185.332,32	16,85	353.656,66	32,15	746.343,34
1065	1.7.2.00.0.0.0.14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	185.332,32	16,85	353.656,66	32,15	746.343,34
1068	1.7.2.00.0.0.0.15 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Seus Entidades	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
1074	1.7.2.00.0.0.0.16 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
1075	1.7.2.00.0.0.0.17 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
1076	1.7.2.00.0.0.0.18 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
1094	1.7.2.00.0.0.0.19 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.477.000,00	3.477.000,00	698.446,35	20,11	1.264.518,45	36,38	2.728.281,55
1097	1.7.2.00.0.0.0.20 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	99.000,00	99.000,00	22.400,00	22,63	43.600,00	44,04	55.400,00
1098	1.7.2.00.0.0.0.21 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	99.000,00	99.000,00	22.400,00	22,63	43.600,00	44,04	55.400,00
1099	1.7.2.00.0.0.0.22 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.378.000,00	3.378.000,00	666.446,35	19,73	1.264.518,45	35,66	2.173.481,55
1100	1.7.2.00.0.0.0.23 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.378.000,00	3.378.000,00	666.446,35	19,73	1.264.518,45	35,66	2.173.481,55
1101	1.7.2.00.0.0.0.24 - Outras Transferências dos Estados e DF - Transferência Especial de Recursos da Emenda Emendado (Art. 155 - A, Inciso I, do CF)	2.740.000,00	2.740.000,00	562.426,35	20,53	991.037,89	36,17	1.748.962,11
1104	1.7.2.00.0.0.0.25 - Outras Transferências dos Estados e DF	632.000,00	632.000,00	194.020,00	30,68	213.480,54	33,46	424.519,46
1122	1.7.4.00.0.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
1123	1.7.4.00.0.0.0.01 - Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
1128	1.7.4.00.0.0.0.02 - Outras Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
1129	1.7.4.00.0.0.0.03 - Outras Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
1130	1.7.5.00.0.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	6.800.000,00	6.800.000,00	1.540.694,09	22,65	3.405.652,37	50,08	3.394.347,63
1131	1.7.5.00.0.0.0.01 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.800.000,00	6.800.000,00	1.540.694,09	22,65	3.405.652,37	50,08	3.394.347,63
1132	1.7.5.00.0.0.0.02 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.800.000,00	6.800.000,00	1.540.694,09	22,65	3.405.652,37	50,08	3.394.347,63
1133	1.7.5.00.0.0.0.03 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.800.000,00	6.800.000,00	1.540.694,09	22,65	3.405.652,37	50,08	3.394.347,63
1146	1.7.9.00.0.0.0.00 - Demais Transferências Correntes	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1148	1.7.9.00.0.0.0.01 - Transferências de Pessoas Físicas	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1151	1.7.9.00.0.0.0.02 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

1182	1.7.3.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1189	1.9.0.0.00.0.00 - Outras Receitas Correntes	202.000,00	202.000,00	67.433,84	33,36	136.441,83	46,94	63.506,35
1160	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1161	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1173	1.9.1.1.06.0.0.00 - Multas por Danos Ambientais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1172	1.9.1.1.06.1.0.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1173	1.9.1.1.06.1.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1262	1.9.2.0.00.0.0.00 - Anulações, Restituições e Resarcimentos	52.000,00	52.000,00	40.716,24	78,30	97.213,45	186,95	-45.213,45
1260	1.9.2.0.00.0.0.00 - Restituições	52.000,00	52.000,00	40.716,24	78,30	97.213,45	186,95	-45.213,45
1341	1.9.2.2.00.0.0.00 - Outras Restituições	52.000,00	52.000,00	40.716,24	78,30	97.213,45	186,95	-45.213,45
1342	1.9.2.2.00.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	52.000,00	52.000,00	40.716,24	78,30	97.213,45	186,95	-45.213,45
1457	1.9.9.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	26.717,62	0,00	-41.228,17	0,00	-41.228,17
1458	1.9.9.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	26.717,62	0,00	-41.228,17	0,00	-41.228,17
1487	1.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Parcelas	0,00	0,00	26.717,62	0,00	-41.228,17	0,00	-41.228,17
1488	1.9.9.9.99.1.0.00 - Outras Receitas Administrativas pela RFB	0,00	0,00	26.717,62	0,00	-41.228,17	0,00	-41.228,17
1489	1.9.9.9.99.1.00 - Outras Receitas Administrativas pela RFB - Principal	0,00	0,00	26.717,62	0,00	-41.228,17	0,00	-41.228,17
1503	2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	1.050.000,00	1.050.000,00	41.175,34	3,92	131.360,05	12,51	918.639,05
1504	2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1505	2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1506	2.1.1.2.00.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1510	2.1.1.2.01.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1511	2.1.1.2.01.0.1.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1593	2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	41.175,34	82,35	131.360,05	262,72	81.360,05
1569	2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	41.175,34	82,35	131.360,05	262,72	81.360,05
1570	2.2.2.1.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	41.175,34	82,35	131.360,05	262,72	81.360,05
1571	2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	41.175,34	82,35	131.360,05	262,72	81.360,05
1572	2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	41.175,34	82,35	131.360,05	262,72	81.360,05
2574	9.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	7.035.140,00	7.035.140,00	1.117.613,90	15,88	2.606.664,97	37,04	4.429.575,03
2575	9.1.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	7.035.140,00	7.035.140,00	1.117.613,90	15,88	2.606.664,97	37,04	4.429.575,03
3275	9.1.7.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	7.035.140,00	7.035.140,00	1.117.613,90	15,88	2.606.664,97	37,04	4.429.575,03
3276	9.1.7.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	3.983.400,00	3.983.400,00	597.600,12	15,00	1.404.838,67	35,27	2.578.561,33
3277	9.1.7.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	3.983.400,00	3.983.400,00	597.600,12	15,00	1.404.838,67	35,27	2.578.561,33
3278	9.1.7.1.1.01.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.900.000,00	3.900.000,00	596.329,66	15,29	1.392.297,71	35,70	2.507.702,29
3279	9.1.7.1.1.01.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEF	3.900.000,00	3.900.000,00	596.329,66	15,29	1.392.297,71	35,70	2.507.702,29
3280	9.1.7.1.1.01.1.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.900.000,00	3.900.000,00	596.329,66	15,29	1.392.297,71	35,70	2.507.702,29
3281	9.1.7.1.1.02.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	83.400,00	83.400,00	1.270,46	1,52	12.540,96	15,04	70.859,04
3282	9.1.7.1.1.02.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	83.400,00	83.400,00	1.270,46	1,52	12.540,96	15,04	70.859,04
3319	9.1.7.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Seus Entidades	3.051.740,00	3.051.740,00	519.413,78	17,02	1.201.226,30	39,36	1.850.513,70
3320	9.1.7.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.051.740,00	3.051.740,00	519.413,78	17,02	1.201.226,30	39,36	1.850.513,70
3321	9.1.7.2.1.50.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS - Principal - UNICAP	2.460.000,00	2.460.000,00	462.020,09	18,78	913.475,72	37,13	1.546.524,28
3322	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS - Principal - UNICAP	2.460.000,00	2.460.000,00	462.020,09	18,78	913.475,72	37,13	1.546.524,28
3323	9.1.7.2.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA - Principal - UNICAP	570.000,00	570.000,00	55.084,56	9,66	283.275,01	49,70	286.724,99
3324	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA - Principal - UNICAP	570.000,00	570.000,00	55.084,56	9,66	283.275,01	49,70	286.724,99
3325	9.1.7.2.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios	21.740,00	21.740,00	2.309,13	10,62	4.476,57	20,59	17.263,43
3326	9.1.7.2.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal - PIBURSP	21.740,00	21.740,00	2.309,13	10,62	4.476,57	20,59	17.263,43
3090	TOTAL DAS RECEITAS	53.746.289,00	53.746.289,00	9.499.823,37	17,68	20.632.362,24	38,20	33.213.917,76

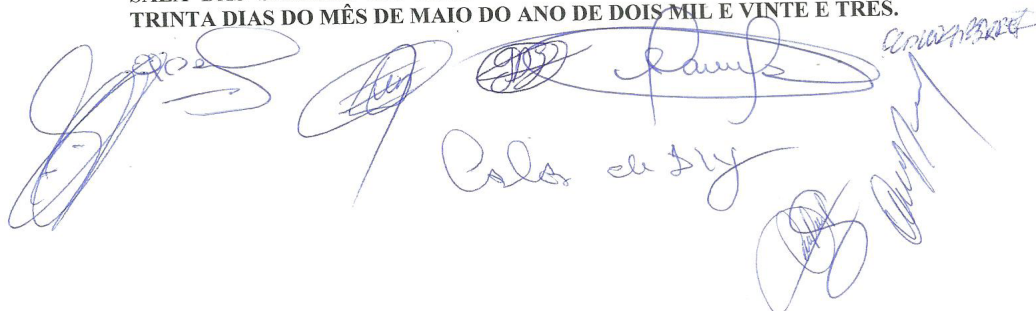
Nota Explicativa

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Manoel da Paz Santos. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes já com a parecer das Comissões competentes. Colocou em discussão a Moção de Pesar nº 002/2023. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira, Donizete José dos Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto, Paulo de Figueiredo e a Vereadora Jussara Vanderlei. Colocou em votação sendo a Moção de Pesar aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Moção de Pesar nº 003/2023. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Paulo de Figueiredo e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação sendo a Moção de Pesar aprovada por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 020/2023. Discutiu a matéria seu autor. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 021/2023. Discutiu Matéria seu autor e o Vereador Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 040/2023. Discutiram a matéria os Vereadores: Paulo de Figueiredo, Flávio Henrique Patrício Barreto, Edmilson Prates de Souza, Manoel da Paz Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Gilberto Dias Guimarães e a Vereadora Jussara Vanderlei. Encerrando as Votações o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Edmilson Prates de Souza, Flávio Henrique Patrício Barreto e Donizete José dos Santos. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos funcionários de Legislativo aos internautas e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.





CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
 REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2023.**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS E MANOEL DA PAZ SANTOS, PAULO DE FIGUEIREDO E A VEREADORA JUSSRA VANDERLEI. Ausente o Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, conforme Declaração de Viagem anexa. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a Ata aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Foram lidos os OFÍCIOS NÚMEROS 221/2023 E 222/2023 do Executivo com respostas de Ofícios, requerimentos e Indicações emitidas pelo Legislativo solicitando informações do Executivo. Dando seguimento foi lido o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 006 de 25/05/2023 da Mesa Diretora que: 'Altera o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Deodápolis-MS e dá outras providências'. Foi lida a Moção de Pesar nº 002/2023 de todos os Vereadores para Família da Senhora Inês Carla Pereira Lopes. Foi lida a Moção de Pesar nº 003/2023 de Todos os Vereadores para Família da Senhora Izabel Cristina Albergueti Cucato Pereira. Foi lido o Requerimento nº 020/2023 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que envia expediente para Secretária Municipal de Assistência Social solicitando informações acerca dos recursos do Programa de fortalecimento emergencial do atendimento do cadastro único da assistência Social (procad-suas). Foi lido o Requerimento nº 021/2023 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que envia expediente para Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e para Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente solicitando as seguintes informações: a) Atual local de funcionamento do Conselho e ser arquivo geral; b) Encaminhamento de relatórios de acompanhamento e fiscalização de benefícios eventuais, bolsa família e demais órgãos/programas/entidades; c) Outras cópias e esclarecimentos que julgar pertinente. E por fim foi lida a Indicação nº 040/2023 dos Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Paulo de Figueiredo, Gilberto Dias Guimarães e Manoel da Paz Santos que enviam expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo providencie reparos no cemitério Local tais como: a) Reparos na Iluminação precária do Cemitério; b) Trocas as encanações que estão com vazamentos. Estava inscrito o Vereador Edmilson Prates de Souza para usar a PALAVRA NA TRIBUNA. Logo após o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 006 de 25/05/2023 da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 010 de 12/04/2023 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação nominal sendo a Projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores Presentes já com o parecer das Comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 004 de 05/05/2023. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Gilberto Dias Guimarães e

Rua: Jonas-Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2023 – DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I – **CONSIDERANDO** o Feriado de CORPUS CHRISTI no dia 08 de Junho de 2023 (quinta feira);

II – **CONSIDERANDO** o Decreto ‘E’ nº 1, de 05/01/2023 do Estado de Mato Grosso do Sul, Decretando Ponto Facultativo no dia 09/Junho/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º.- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS no dia 09/06/2023 (sexta feira).

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES – Presidente

.....
Publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 07 de Junho de 2023.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-
MS DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 042/2023 DO VEREADOR FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ILUMINAR E FAZER ALAMBRADO NO MÓDULO ESPORTIVO (CAMPO DE FUTEBOL) DO DISTRITO DE PRESIDENTE CASTELO NESTE MUNICÍPIO.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES – Presidente